

## Processo Eletrônico

**Processo: 8071/2025** - PL 147/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 355/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da <u>Comissão de Constituição</u>, <u>Justiça e Redação e Comissão da Criança e do Adolescente</u>, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer pela Aprovação exarado pelas Comissões.** 

1)Processo nº 8071/2025 - Clique Aqui (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM FESTAS E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Considerando a realização da Reunião da <u>Comissão de Constituição</u>, <u>Justiça e Redação</u>, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido <u>parecer pela Aprovação</u> <u>exarado pela Comissão</u>.







## Processo Eletrônico

1) Emenda nº 048/2025 Apensa ao Processo nº 8071 /2025- Clique Aqui (Aprovação)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM FESTAS E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

## Rafael Silva do Amaral Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



